



RESOLUÇÃO Nº 31/2025 - CCF
Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVAR as alterações no PPC Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 346ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 27/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no PPC Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DE SOUSA VERSAGE
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 2286868
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2998, D.O.U de 14/08/2025